# BOLETIM ECONÔMICO

Ano 12 | Volume nº 102 | 2º Trimestre 2024





Os gráficos e análises deste relatório são, completamente ou parcialmente, baseados em dados não proprietários da CVM, incluindo dados de provedores comerciais e autoridades públicas.

A CVM utiliza estes dados em boa fé e não se responsabiliza por sua precisão ou completitude.

O conteúdo deste relatório é meramente analítico e não constitui recomendações de investimento nem orientação de politica pública.

A data limite para as informações é 30/06/2024.

### Sumário

- 1. Evolução do mercado (p.5)
- 2. Mercado regulado (p.6)
- 2.1 Contagem de regulados (p.6)
- 2.2 Total do mercado regulado (p.7)
- 2.3 Companhias abertas (p.9)
- 2.4 Fundos de investimento (p.10)
- 2.5 Derivativos (p.11)
- 3. Mercado primário (p.12)
- 3.1 Totais anuais por rito (p.12)
- 3.2 Totais acumulados por rito (p.18)
- 3.3 Totais anuais por valor mobiliário (p.21)
- 4. Mercado secundário (p.23)
- 4.1 À vista (p.23)
- 4.2 Derivativos (p.25)
- 5. Retornos de ativos (p.27)

- 6. Mapa de riscos (p.29)
- 7. Risco macro (p.31)
- 8. Risco de mercado (p.32)
- 8.1 Índices acionários MSCI (p.32)
- 8.2 Índices de títulos corporativos (p.33)
- 8.3 Índices de renda fixa nacionais (p.34)
- 8.4 Índices de renda variável nacionais (p.35)
- 9. Apetite por risco (p.36)
- 9.1 Preço/Lucro MSCI (p.36)
- 9.2 Spreads internacionais (p.37)
- 10. Risco de liquidez (p.38)
- 10.1 Indicador de bid-ask spread (p.38)
- 10.2 Fluxo monetário estrangeiro em mercado de bolsa (p.39)
- 11. Risco de crédito (p.40)

Metodologia (p.41)

# EVOLUÇÃO DO MERCADO



# 1. Evolução do mercado - Destaques

- Ao longo do primeiro semestre de 2024, um total de R\$ 440.1 bilhões em valores mobiliários foi emitido (3.1.4). Em comparação com o mesmo período de 2023 (R\$ 268.9 bilhões), nota-se que o valor total emitido encontra-se 63% acima (3.2.1), bem acima da inflação acumulada no período. Quando se analisam os títulos específicos que impulsionaram esses valores (3.3.2), constata-se que os valores mobiliários referentes a renda fixa e securitização foram os destaques, em especial debêntures (R\$ 225.2 bilhões contra R\$ 93.1 bi no ano anterior). Por fim, observamos ainda que as emissões sob a égide da Resolução CVM 160 continuam correspondendo a 94% do valor contabilizado em 2024, conforme o estoque de ofertas referentes ao "regime antigo" vão sendo comunicadas como encerradas.
- O conjunto de participantes regulados (2.1) aumentou 1.4% em relação ao trimestre anterior, totalizando agora 88.421 participantes. Novamente destaca-se o crescimento do setor de plataformas eletrônicas de investimento participativo ("crowdfunding"), de 5% no trimestre, em linha com o rápido crescimento no valor emitido via ofertas regidas pela Resolução CVM 88 (3.1.4), o qual em 2024 já supera o total referente a 2023 e 2022 somados (R\$ 542 milhões versus R\$ 466 milhões).
- A estimativa para o valor total do mercado regulado (2.2.1) é de R\$ 57.91 trilhões, um valor 24% acima do mesmo período do ano anterior. Quando se excluem derivativos computados pelo estoque nocional de ambos os anos, esse valor aumenta em R\$ 1,29 trilhão, ou 9.4% - destaca-se o crescimento na indústria de Fundos de Investimento (R\$ 1.32 trilhão).
- No mercado secundário, a média diária de volume financeiro no mercado de ações (lote padrão) esteve abaixo da média do ano passado (4.1.1). No entanto, o oposto pode ser observado para o mercado de FIIs e debêntures (4.1.2 e 4.1.3). Por fim, o número acumulado no ano de contratos de derivativos liquidados em bolsas (4.2.2) encerrou o trimestre abaixo do mesmo período do ano anterior apenas para os contratos futuros de índice.



2.1. Contagem de regulados*	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Investidores Não Residentes	18.244	18.705	19.220	19.282	19.566	19.745
Fundos de Investimento	19.427	22.295	26.445	29.072	31.118	31.688
Administradores de carteira	3.560	3.786	4.185	4.557	4.864	5.018
Pessoas Físicas	2.603	2.774	3.036	3.294	3.508	3.630
Pessoas Jurídicas	957	1.012	1.149	1.263	1.356	1.388
Analistas de Valores Mobiliários	698	923	1.269	1.412	1.390	1.305
Pessoas Físicas	629	840	1.161	1.283	1.255	1.173
Pessoas Jurídicas	69	83	108	129	135	132
Consultores de Valores Mobiliários	694	790	1.018	1.329	1.658	1.907
Pessoas Físicas	547	632	815	1.076	1.354	1.549
Pessoas Jurídicas	147	158	203	253	304	358
Coordenador de Ofertas de Valores Mobiliários	-	-	-	-	79	91
Intermediários de Valores Mobiliários	255	255	259	260	267	265
Assessores de Investimento	10.798	13.431	18.141	23.294	26.183	26.901
Pessoas Físicas	9.608	12.275	16.969	22.033	24.921	25.535
Pessoas Jurídicas	1.190	1.156	1.172	1.261	1.262	1.366
Custodiantes de Valores Mobiliários	146	146	156	155	159	161
Escrituradores de Valores Mobiliários	61	63	72	74	82	82
Administradoras de mercado organizado	1	3	3	4	4	4
Depositárias Centrais	1	1	2	2	2	2
Plataformas Eletrônicas Crowdfunding	26	32	54	57	72	79
Companhias abertas, estrangeiras e incentivadas (registro ativo)	656	675	765	745	738	730
Companhias securitizadoras	-	-	-	79	87	87
Auditores Independentes	359	354	346	349	351	349
Agências de Rating	7	6	6	7	7	7
TOTAL (*Estimativas)	54.933	61.465	71.941	80.678	86.627	88.421

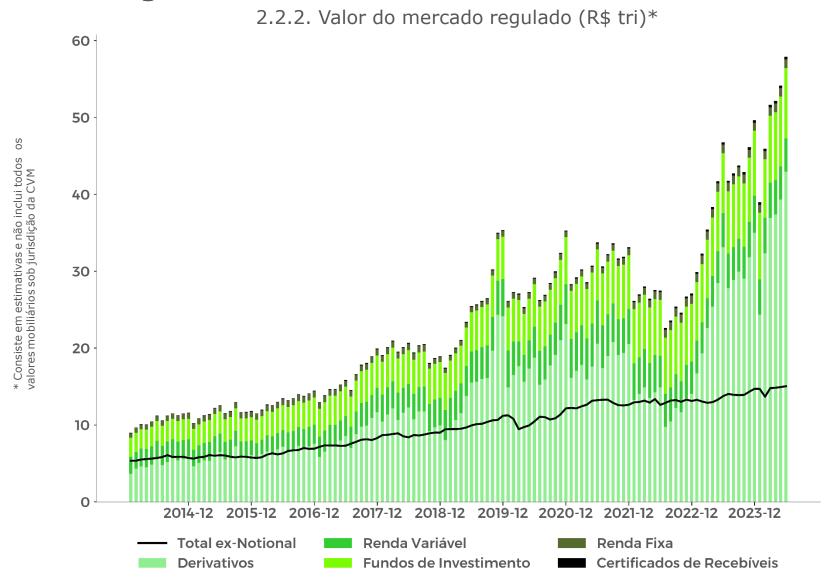
Fonte: CVM, APIMEC. Ver notas metodológicas.



\*Consiste em estimativas e não inclui todos os valores mobiliários sob jurisdição da CVM. Para os anos anteriores corresponde à informação de final de período.

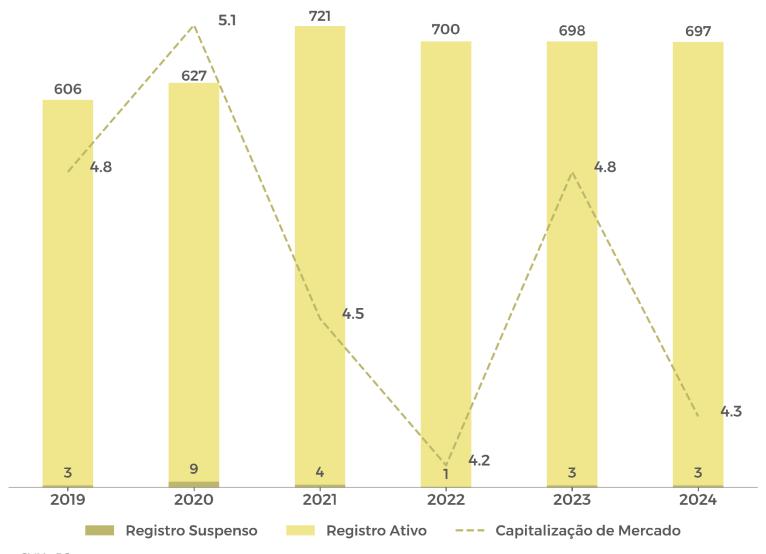
2.2.1. Total d	o mercado regu	ılado (Rs	tri)*				
CATEGORIA	ATIVO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
5 1 5	Debêntures	0.68	0.69	0.84	1.02	0.97	1.07
Renda Fixa	Notas Promissórias	0.03	0.03	0.04	0.07	0.08	0.07
Certificados de	CRI	0.08	0.08	0.11	0.15	0.18	0.21
Recebíveis	CRA	0.04	0.05	0.07	0.10	0.13	0.14
Renda Variável	Ações – Capitalização de mercado	4.82	5.14	4.55	4.20	4.81	4.34
Derivativos	Estoque nocional	24.15	23.14	20.51	13.99	34.93	42.87
Denvativos	COE	0.02	0.02	0.03	0.05	0.07	0.07
Fundos de	FI-555	4.83	5.31	5.85	6.26	6.95	7.34
Investimentos	FI-Estruturados	0.70	0.84	1.14	1.27	1.53	1.80
ТО	TAL	35.35	35.30	33.14	27.11	49.65	57.91







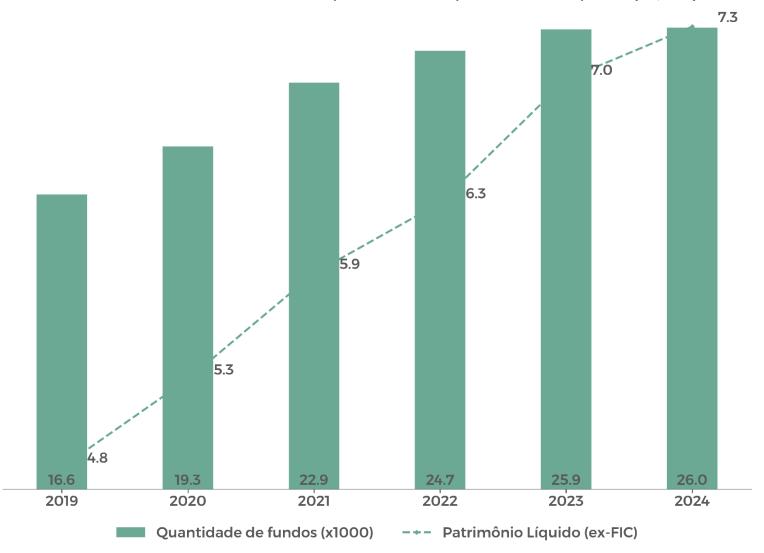
2.3. Companhias abertas registradas e capitalização de mercado das companhias listadas (R\$ tri)



Fonte: CVM, B3



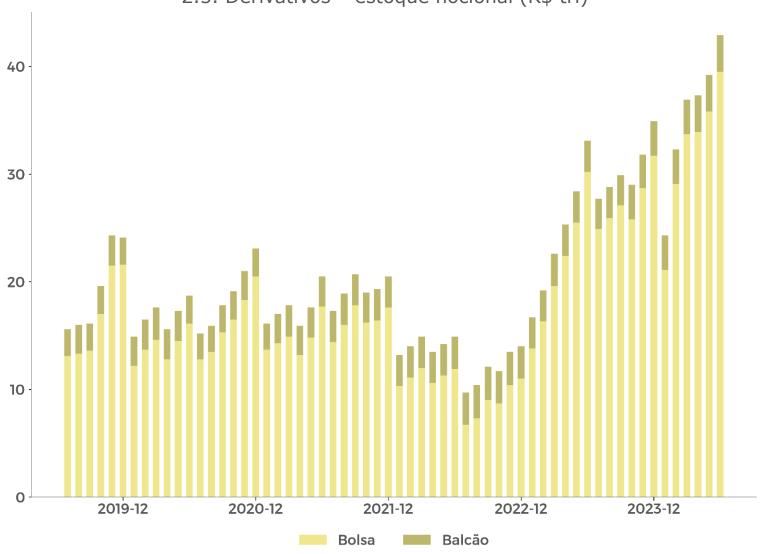
2.4. Fundos ICVM 555 – quantidade e patrimônio líquido (R\$ tri)



Fonte: CVM









### 3.1. Totais anuais por rito de distribuição - anteriores à Resolução CVM nº 160/22

\*Consiste em estimativas e não inclui todos os valores mobiliários sub a jurisdição da CVM. Inclui ações+BDR, CRI, CRA, FIDC, FIP, FII, LF, Debêntures (exceto leasing) e NP. Ofertas rito ICVM 476 compreendem apenas ofertas encerradas. Não inclui rito de lote único e indivisível.

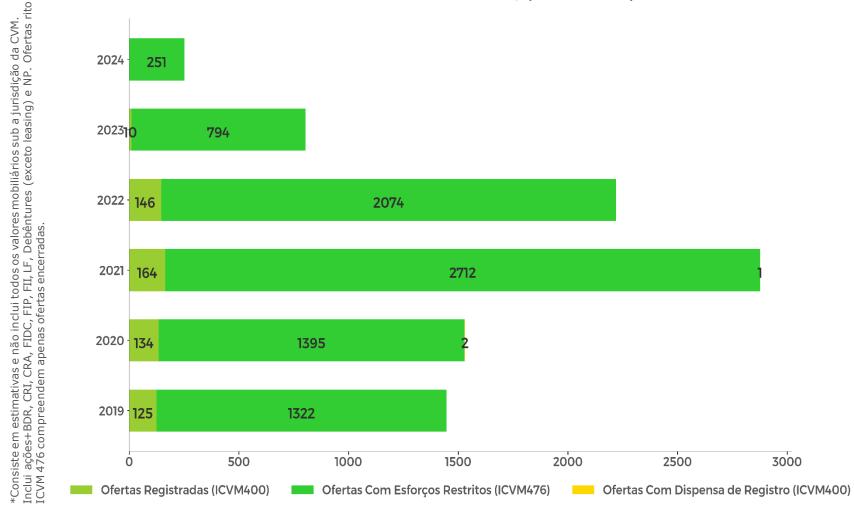
3.1.1. Totais anuais (quantidade e valor)*	2019		2020		2021		2022		2023		2024	
RITO	qtde	R\$ bi	qtde	R\$ bi	qtde	R\$ bi	qtde	R\$ bi	qtde	R\$ bi	Qtde	R\$ bi
ICVM 400	125	89.5	134	120.1	164	129.0	146	107.7	10	6.8	-	-
ICVM 400 (dispensa)	-	-	2	5.0	1	0.1	-	-	-	-	-	-
ICVM 476	1.322	386.5	1.395	318.4	2.712	608.2	2.074	467.4	794	95.2	251	22.7
TOTAL	1.447	476.0	1.531	443.5	2.877	737.3	2.220	575.1	804	102	251	22.7

Fonte: CVM



### 3.1. Totais anuais por rito de distribuição - anteriores à Resolução CVM nº 160/22

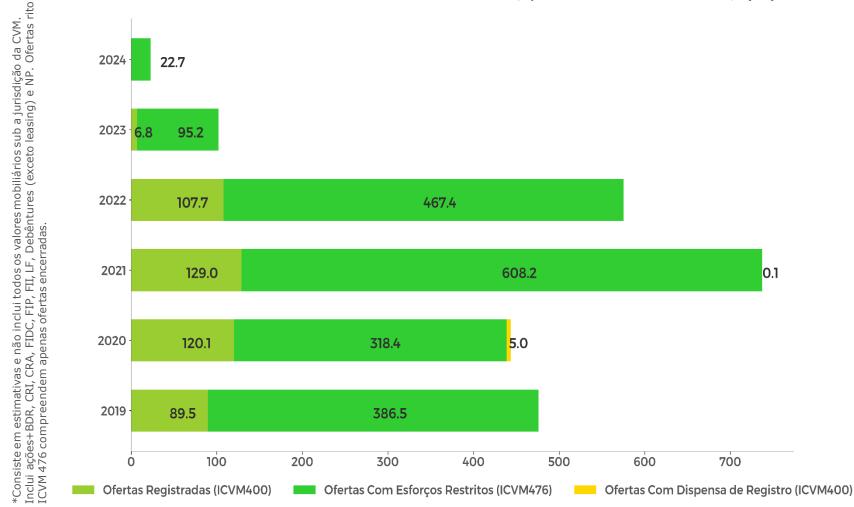
3.1.2. Emissões totais no ano, por rito – quantidade\*





### 3.1. Totais anuais por rito de distribuição - anteriores à Resolução CVM nº 160/22

3.1.3. Emissões totais no ano, por rito - valor em R\$ (bi)\*





### 3.1. Totais anuais por regime de distribuição – com Resolução CVM nº 160/22

\*Consiste em estimativas e não inclui todos os valores mobiliários sub a jurisdição da CVM. Inclui ações+BDR, CRI, CRA, FIDC, FIP, FII, LF, Debêntures (exceto leasing) e NP. Ofertas rito ICVM 476 compreendem apenas ofertas encerradas. Não inclui rito de lote único e indivisível.

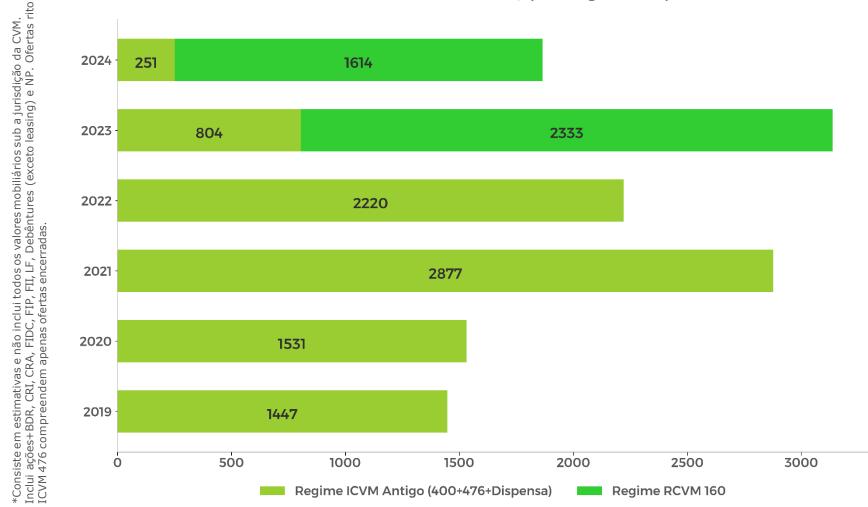
3.1.4. Totais anuais (quantidade e valor)*	20	19	20	20	20	21	20	22	20	23	20	24
REGIME	qtde	R\$ bi										
"Antigo" (ICVM 400 + ICVM 476 + Dispensa)	1.447	476.0	1.531	443.5	2.877	737.3	2.220	575.1	804	102	251	22.7
RCVM 160 (rito automático)	-	-	-	-	-	-	-	-	2.304	529.5	1.600	412.9
RCVM 160 (rito ordinário)	-	-	_	-	-	-	-	-	29	8.7	14	4.0
RCVM 88 ("crowdfunding")	86	0.10	96	0.14	76	0.13	118	0.24	112	0.22	176	0.54
TOTAL	1.533	476.1	1.627	443.6	2.953	737.4	2.338	575.3	3.249	640.4	2.041	440.1

Fonte: CVM



### 3.1. Totais anuais - com Resolução CVM nº 160/22

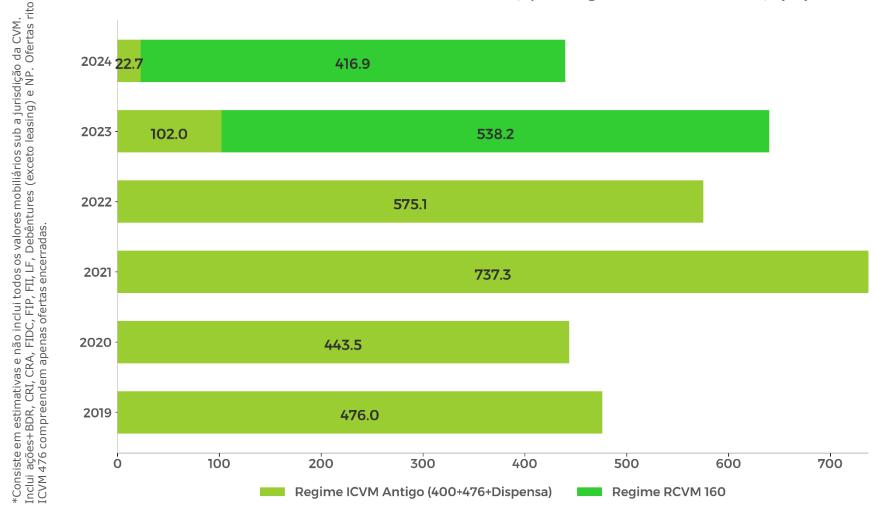
3.1.5. Emissões totais no ano, por regime – quantidade\*





### 3.1. Totais anuais – com Resolução CVM nº 160/22

3.1.6. Emissões totais no ano, por regime – valor em R\$ (bi)\*





### 3.2. Totais acumulados por regime de distribuição – com Resolução CVM nº 160/22

\*Consiste em estimativas e não inclui todos os valores mobiliários sub a jurisdição da CVM. Inclui ações+BDR, CRI, CRA, FIDC, FIP, FII, LF, Debêntures (exceto leasing) e NP. Ofertas rito ICVM 476 compreendem apenas ofertas encerradas. Não inclui rito de lote único e indivisível.

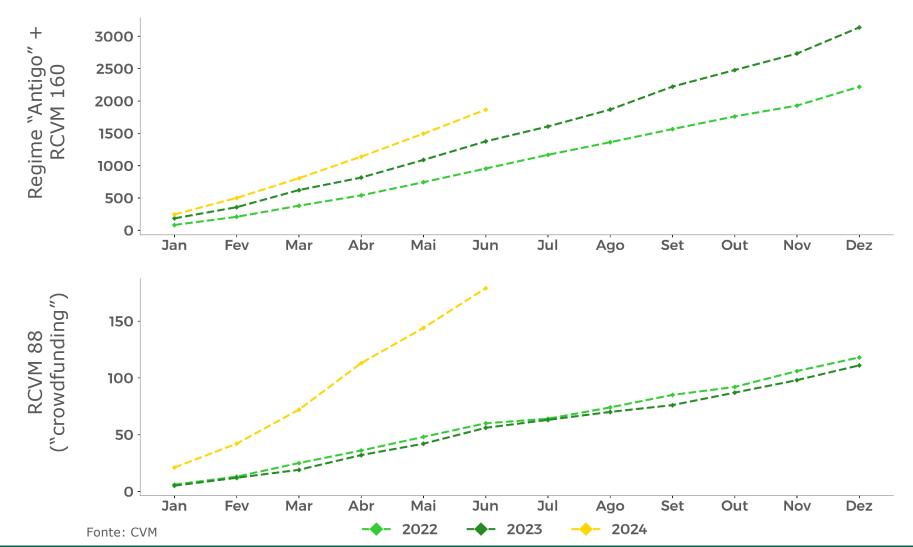
3.2.1. Totais acumulados até o trimestre*	20	19	20	20	20	21	20	22	20	23	20	24
REGIME	qtde	R\$ bi	qtde	R\$ bi	qtde	R\$ bi	qtde	R\$ bi	qtde	R\$ bi	qtde	R\$ bi
"Antigo" (ICVM 400 + ICVM 476 + Dispensa)	594	204	663	182.2	998	294.4	955	285	497	75.8	251	22.7
RCVM 160 (rito automático)	-	-	-	-	-	-	-	-	869	190.6	1.600	412.9
RCVM 160 (rito ordinário)	-	-	-	-	-	-	-	-	9	2.5	14	4.0
Res CVM 88 ("crowdfunding")	34	0.04	60	0.06	27	0.03	60	0.11	56	0.08	176	0.54
TOTAL	628	204.4	723	182.2	1.025	294.4	1.015	285.1	1.431	268.9	2.041	440.1

Fonte: CVM



### 3.2. Totais acumulados por rito de distribuição

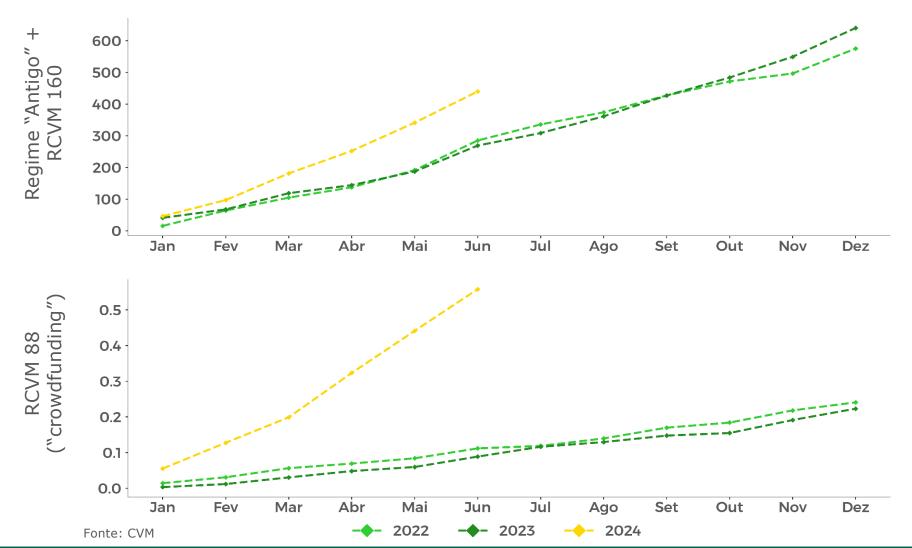
3.2.2. Emissões – quantidade acumulada ao longo do ano, por regime (quantidade)





### 3.2. Totais acumulados por rito de distribuição

3.2.3. Emissões – valor acumulado ao longo do ano, por regime (valor em R\$ bi)





# 3.3. Totais por valor mobiliário

\* Consiste em estimativas e não inclui todos os valores mobiliários sub a jurisdição da CVM. Inclui ações+BDR, CRI, CRA, FIDC, FIP, FII, LF, Debêntures (exceto leasing) e NP. Ofertas rito ICVM 476 compreendem apenas ofertas encerradas. Diferenças devido a arredondamento. Não inclui crowdfunding.

3.3.1. Totais anuais (valor e quantidade)*	20	19	20	20	20	21	20	22	20	23	20	24
VALOR MOBILIÁRIO	qtde	R\$ bi										
Ações	42	90.2	51	117.6	70	130.4	18	57.4	21	31.3	6	4.9
Debêntures	379	185.7	276	121.2	502	251.0	477	269.7	401	245.4	309	225.2
Letras Financeiras	21	10.0	2	1.0	-	-	-	-	_	-	-	-
Notas Promissórias	94	36.6	71	21.9	82	27.0	144	48.4	150	29	72	18.6
CRI	188	17.6	230	14.3	430	33.8	425	48.5	504	57.2	299	33.8
CRA	69	14.3	56	13.3	125	25.0	214	43.8	201	46.6	76	20.7
FIDC	269	37.9	305	48.6	693	89.0	463	40.5	1.053	76.7	682	52.2
FII	198	42.4	264	49.2	389	62.6	255	36.5	379	68.9	216	45.8
FIP	187	41.4	276	56.3	586	118.4	224	30.3	428	85.0	200	38.4
TOTAL	1.447	476.0	1.531	443.5	2.877	737.3	2.220	575.1	3.137	640.2	1.865	439.6

Fonte: CVM



# 3.3. Totais por valor mobiliário

\* Consiste em estimativas e não inclui todos os valores mobiliários sub a jurisdição da CVM. Inclui ações+BDR, CRI, CRA, FIDC, FIP, FII, LF, Debêntures (exceto leasing) e NP. Ofertas rito ICVM 476 compreendem apenas ofertas encerradas. Diferenças devido a arredondamento. Não inclui crowdfunding.

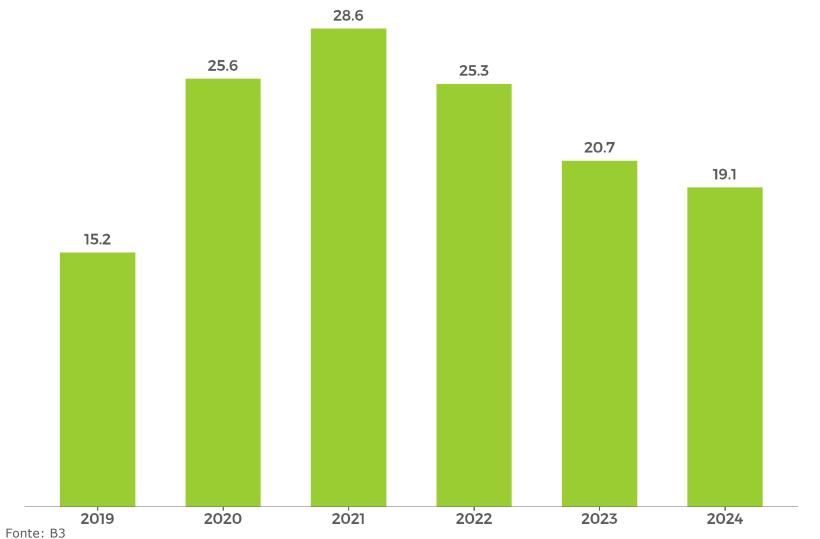
3.3.2. Totais acumulados até o trimestre (valor e quantidade)*	20	19	20	20	20	21	20	22	20	23	20	24
VALOR MOBILIÁRIO	qtde	R\$ bi	qtde	R\$ bi	Qtde	R\$ Bi	qtde	R\$ bi	qtde	R\$ bi	qtde	R\$ bi
Ações	12	29.3	12	36.9	42	76.8	14	52.2	10	15.4	6	4.9
Debêntures	169	98.6	136	50.5	200	97	233	134.4	178	93.1	309	225.2
Letras Financeiras	13	6.6	-	-	-	-	-	_	_	-	-	-
Notas Promissórias	39	9.9	63	18.9	22	5.8	69	18.8	70	12.5	72	18.6
CRI	59	.5	81	6.9	188	12.8	176	16.3	195	18.2	299	33.8
CRA	23	5.5	17	4.1	46	10.4	80	18.6	88	18.8	76	20.7
FIDC	118	12.1	136	22.1	203	32.6	173	15.7	448	29.2	682	52.2
FII	67	13.5	105	20.8	155	31.1	114	16	180	30.2	216	45.8
FIP	94	23.1	113	22	142	27.9	96	12.9	206	51.5	200	38.4
TOTAL	594	204	663	182.1	998	294.3	955	284.9	1.375	268.9	1.865	439.6

Fonte: CVM



# 4. Mercado secundário 4.1. À vista

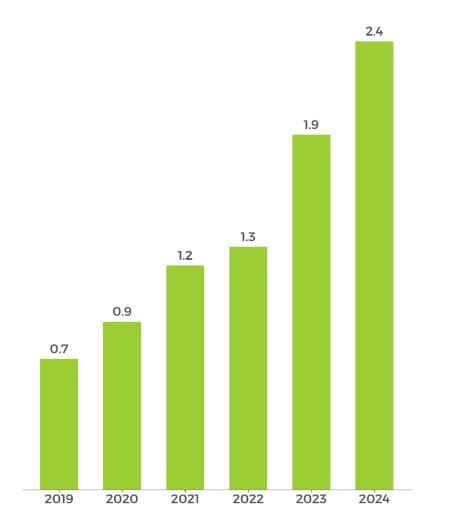
4.1.1. Volume médio diário (R\$ bi) - ações (lote padrão)



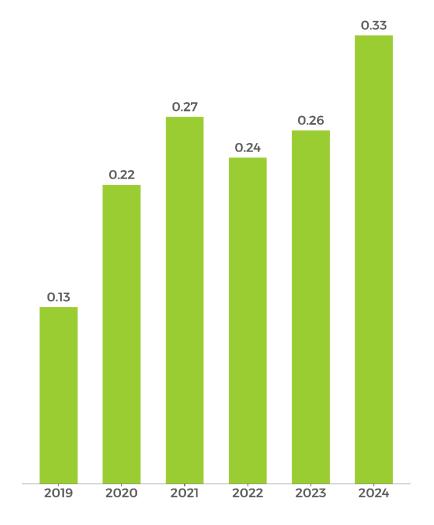


### 4. Mercado secundário 4.1. À vista

4.1.2. Volume médio diário (R\$ bi) - debêntures



4.1.3. Volume médio diário (R\$ bi) - FII



Fonte: ANBIMA e Economatica



### 4. Mercado secundário

### 4.2. Derivativos

4.2.1. Derivativos - milhões de contratos negociados em ambiente de bolsa (total anual)

PRODUTO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DI Futuro	475.9	516.7	653.9	661.5	868.3	482.2
Dólar Futuro	94.6	80.2	70.9	68.3	64.9	36.1
Ibovespa Futuro	36.1	41.9	49.4	41.9	32.5	11.9
TOTAL	606.6	638.8	774.2	771.7	965.7	530.2

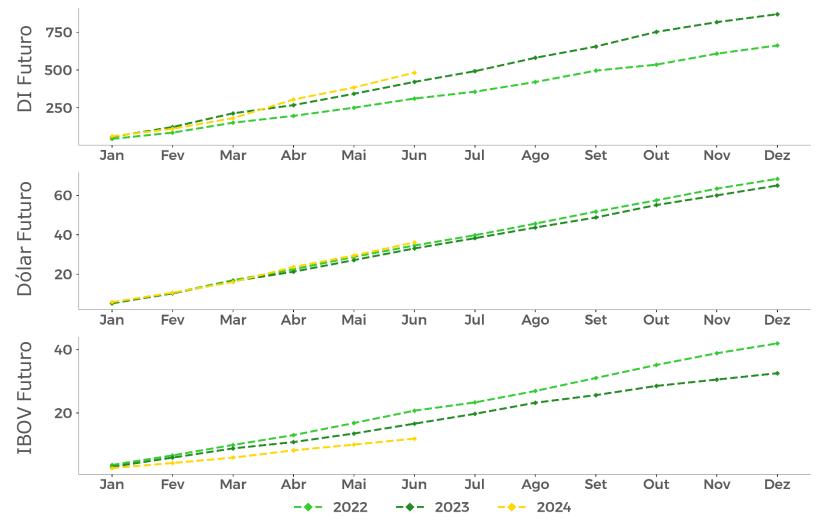
Fonte: Administradoras de Mercado Organizado



### 4. Mercado secundário

### 4.2. Derivativos

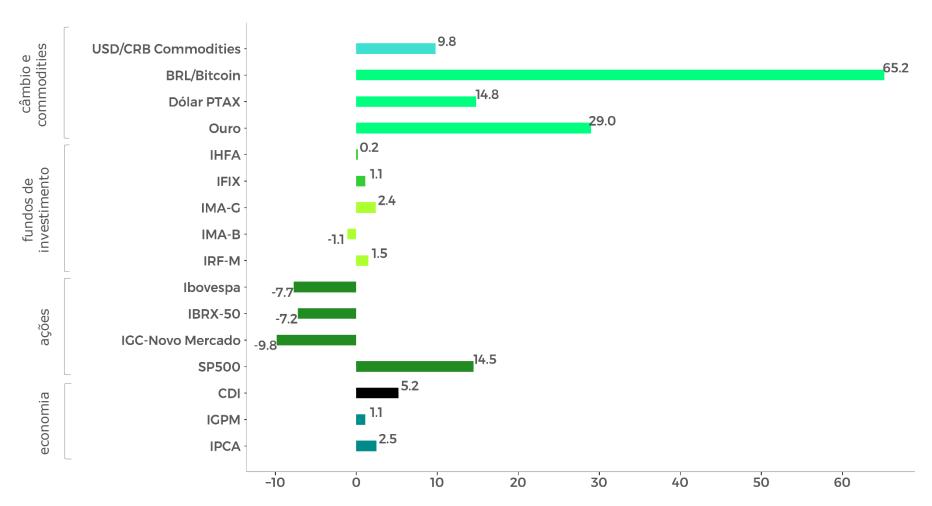
4.2.2. Derivativos – milhões de contratos negociados em ambiente de bolsa (acumulado ao longo do ano)





### 5. Retornos de ativos

5.1. Retornos acumulados de ativos - % no ano

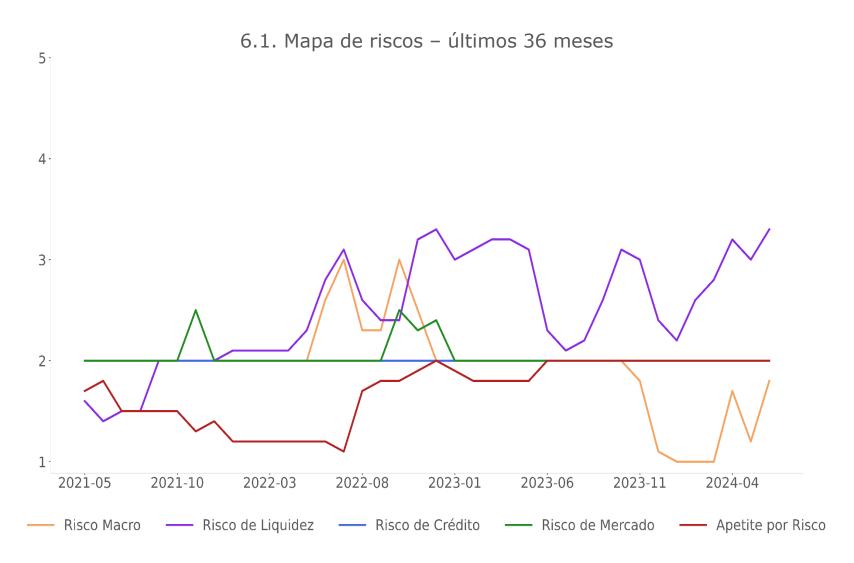


Fonte: Economatica, Bloomberg

# EVOLUÇÃO DOS RISCOS



# 6. Mapa de riscos





# 6. Mapa de riscos - Destaques

	MACRO	MERCADO	LIQUIDEZ	APETITE RISCO	CRÉDITO
2024-T2	1.8	2.0	<b>1</b> 3.3	2.0	2.0
2024-T1	1.1	2.0	2.8	2.0	2.0

- No segundo trimestre de 2024, pode-se destacar elevação nos indicadores de risco macroeconômico e de liquidez. Com respeito ao primeiro indicador, pode-se correlacionar tal movimento com a alta do spread soberano em dólares (9.2), na contramão do desempenho dos títulos corporativos no trimestre (8.3).
- Com respeito ao segundo indicador, pode-se correlacionar tal alta à redução acumulada nos influxos dos investidores estrangeiros no mercado secundário brasileiro de renda variável (10.2), o qual se tornou negativo no acumulado de doze meses pela primeira vez desde 2021.
- De maneira divergente dos mercados emergentes e globais, os mercados de renda variável nacional (8.1 e 8.7) operaram com desempenho negativo no trimestre, ainda que de maneira insuficiente para mover os demais indicadores de risco.



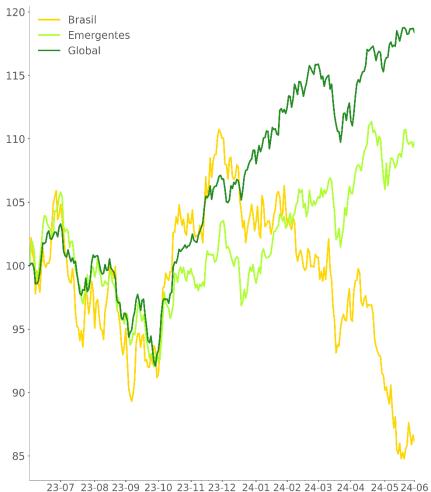
# 7. Risco macroeconômico

Fonte: Bloomberg

7.1. CDS soberanos – países emergentes (pontos base) Brasil Chile México 800 Indonésia África do Sul Turquia 600 400 200 0 2022 2020 2021 2023 2024

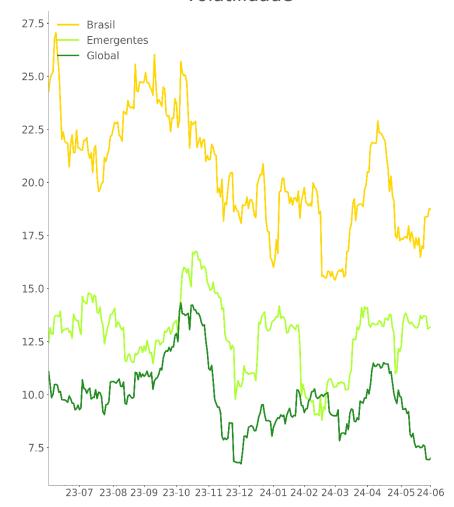


8.1. Índices acionários MSCI performance dos últimos 12 meses



Fonte: Bloomberg

8.2. Índices acionários MSCI volatilidade

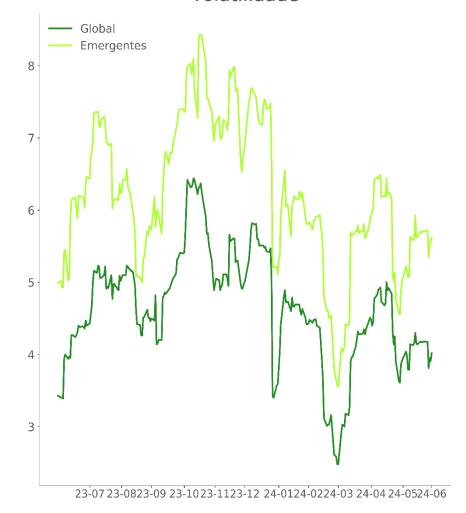




8.3. Índices de títulos corporativos – performance dos últimos 12 meses

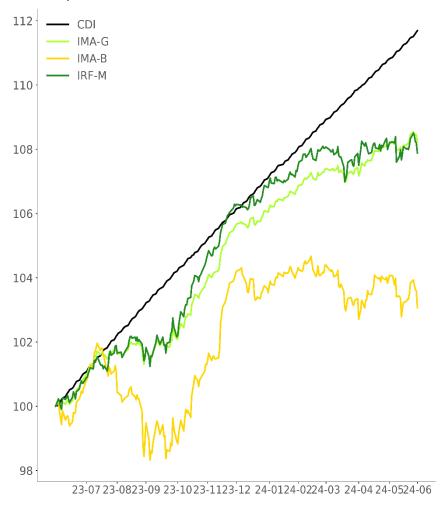


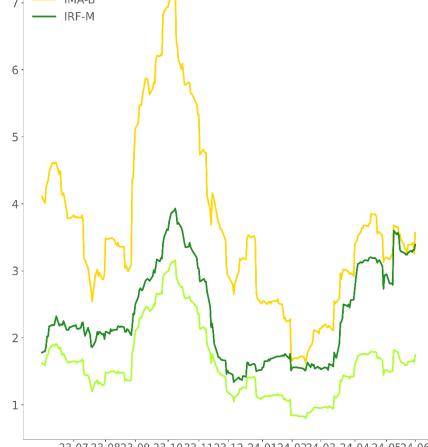
8.4. Índices de títulos corporativos – volatilidade





8.5. Índices de renda fixa – performance dos últimos 12 meses





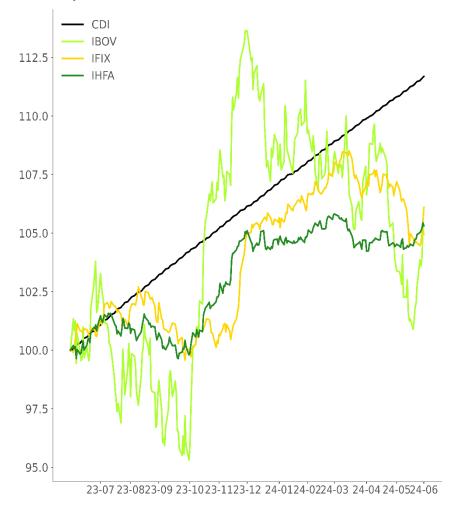
8.6. Índices de renda fixa -

volatilidade

IMA-G



8.7. Índices de renda variável – performance dos últimos 12 meses



8.8. Índices de renda variável – volatilidade

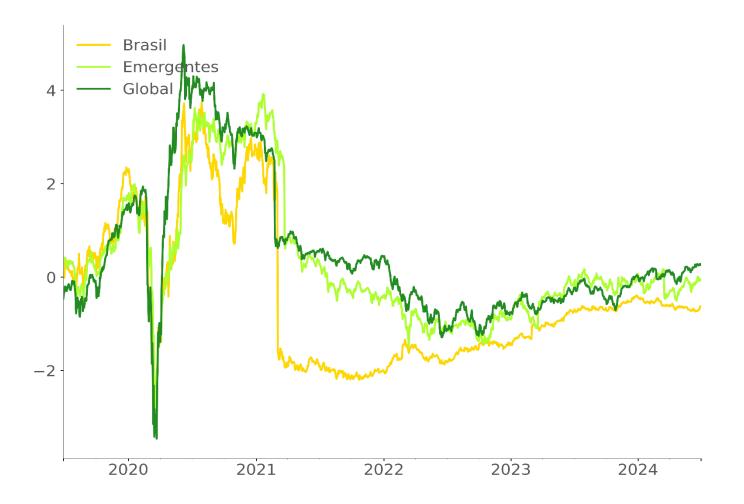


Fonte: Bloomberg



# 9. Apetite por Risco

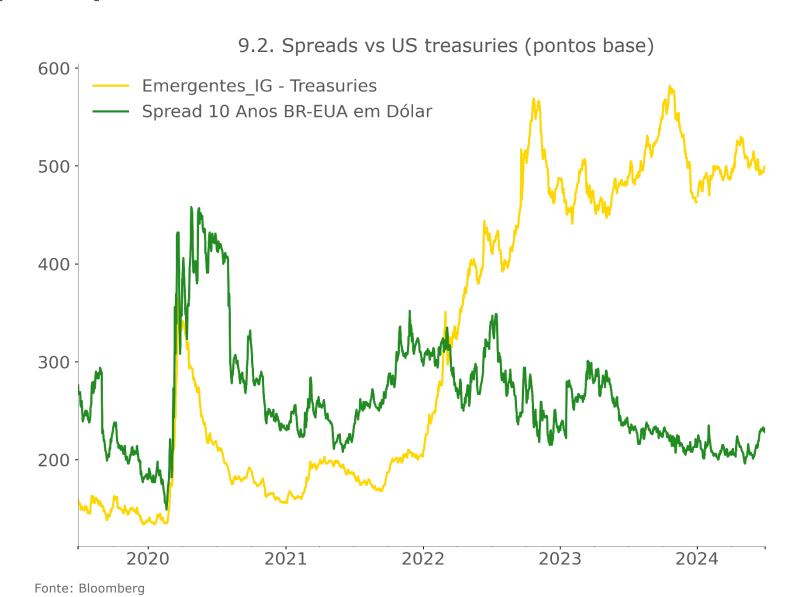
9.1. Preço-Lucro ajustado estimado (Z-Score) – índices acionários MSCI



Fonte: Bloomberg



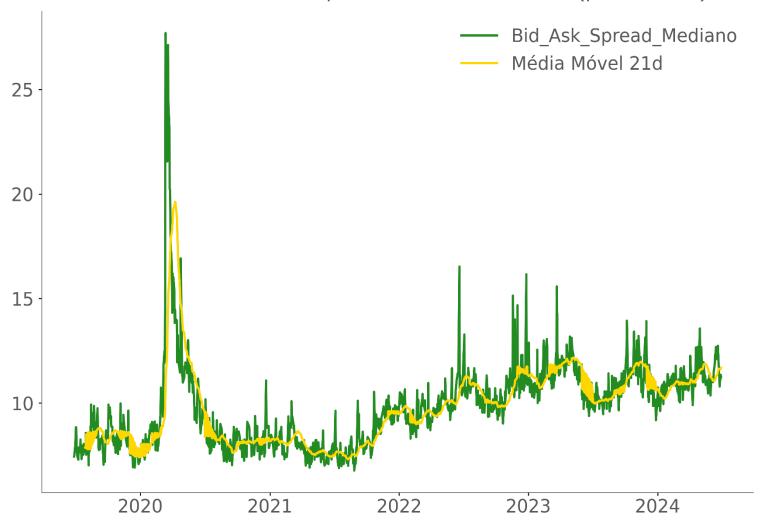
# 9. Apetite por Risco





# 10. Risco de liquidez

10.1. Índice de bid-ask spread – mercado de bolsa (pontos base)

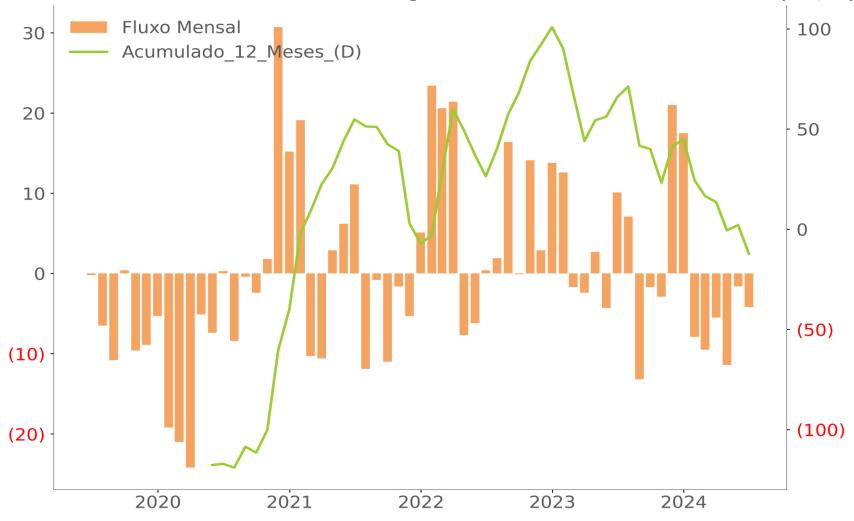


Fonte: Bloomberg



# 10. Risco de liquidez

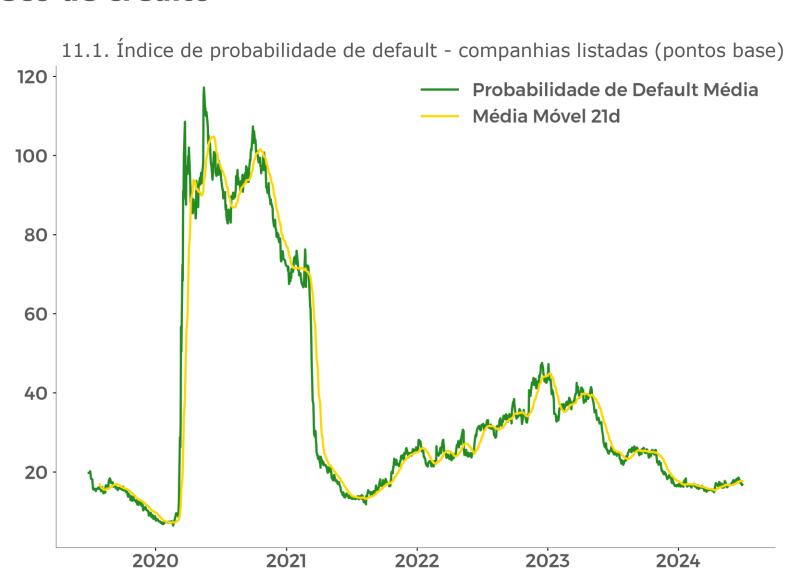
10.2. Fluxo monetário de investidor estrangeiro em mercado secundário de bolsa (US\$ bi)



Fonte: Bloomberg



# 11. Risco de crédito





### Mapa de Riscos

**Risco Macro:** média aritmética mensal dos desvios padronizados (Z-score) da janela móvel de 2500 dias do CDS soberano brasileiro. Intervalos de Z-score correspondentes a Escala de Risco: acima de 2dp  $\Rightarrow$ 5; entre 1,5 e 2dp  $\Rightarrow$ 4; entre 0,5 e 1,5dp  $\Rightarrow$ 3; entre -1 e 0,5dp  $\Rightarrow$ 2; abaixo de -1dp  $\Rightarrow$ 1

**Risco de Mercado:** média aritmética de dois itens, respectivamente: a média aritmética mensal dos desvios padronizados (Z-score) da janela móvel de 1250 dias da volatilidade anualizada de 30 dias dos índices i) MSCI Brasil (ver abaixo); e ii) ANBIMA IMA-G (ver abaixo). Intervalos de Z-score para ambos indicadores correspondentes a Escala de Risco: acima de 2dp  $\Rightarrow$  5 entre 1,5 e 2dp  $\Rightarrow$  4; entre 0,5 e 1,5dp  $\Rightarrow$  3; entre -1 e 0,5dp  $\Rightarrow$  2; abaixo de -1dp  $\Rightarrow$  1.

**Risco de Liquidez:** média aritmética mensal dos desvios padronizados (Z-score) da janela móvel de 1250 dias do *Índice de Bid/Ask Spread* (ver abaixo). Intervalos de Z-score correspondente a Escala de Risco: acima de 2dp =>5 entre 1,5 e 2dp =>4; entre 0,5 e 1,5dp =>3; entre -1e 0,5dp =>2; abaixo de -1dp =>1

Apetite Pelo Risco: média aritmética mensal de três itens: i) do Índice Preço/Lucro Estimado para o MSCI Brasil (ver abaixo), com peso 0.5; ii) indicador de Z-score das janelas móveis de 1250 dias das duas séries adicionais que compõe a seção de Apetite por Risco, cada uma com peso 0.25. Intervalo de Z-score para Índice Preço/Lucro Estimado correspondente a Escala de Risco: acima de 2dp => 5 entre 1,5 e 2dp => 4; entre 0,5 e 1,5dp => 3; entre -1 e 0,5dp => 2; abaixo de -1dp => 1. Intervalo de Z-score as demais séries correspondentes a Escala de Risco: abaixo de -2dp =>5 entre -1,5 e -0,5dp =>4; entre -0,5 e 1dp =>3; entre 1e 2dp =>2; acima de 2dp => 1.

**Risco de Crédito:** média aritmética mensal dos desvios padronizados (Z-score) da janela móvel de 1250 dias do *Índice Médio de Probabilidade de Default* (descrito abaixo). Intervalos de *Índice* correspondentes a Escala de Risco: acima de 2dp  $\Rightarrow$ 5 entre 1,5 e 2dp  $\Rightarrow$ 4; entre 0,5 e 1,5dp  $\Rightarrow$ 3; entre -1 e 0,5dp  $\Rightarrow$  2; abaixo de -1dp  $\Rightarrow$  1.

### **Macro-ambiente**

Spreads CDS Soberano: evolução diária dos spreads de crédito soberano para países emergentes considerados pares do Brasil.

### Risco de Mercado

**Índices acionários:** O MSCI World Index (denominado, neste boletim, como 'Global') reflete a performance dos mercados acionários a nível global. O MSCI Emerging Markets Index (aqui denominado como 'Emergentes') mede o desempenho das ações de companhias de países emergentes. A MSCI também possui índices de mercados individuais, como é o caso do MSCI Brazil Index.

**Índices de títulos corporativos:** índices desenvolvidos pela Barclays/Bloomberg para medir o desempenho de títulos pré-fixados de grau de investimento, convertidos para dólar quando pertinente. O BEHGTRUU Index (aqui denominado como 'Emergentes') refere-se a títulos de emissores nos mercados emergentes, enquanto que o LGCPTRUU Index (denominado, neste boletim, como 'Global') refere-se a emissores de todo o globo. Na metodologia da Bloomberg, os títulos são ponderados pelo valor de mercado, sem hedge cambial.

**Índices de Referência:** IRF-M = índice composto por uma cesta de títulos públicos federais pré-fixados (LTN e NTN-F). IMA-B = índice de renda fixa que representa a evolução, a preços de mercado, de uma carteira de títulos públicos federais atrelados ao IPCA (NTN-B). IHFA = índice representativo da indústria de fundos diversificados no Brasil, cujo valor é reflexo, em moeda corrente, da evolução de uma aplicação hipotética em cotas de uma cesta de fundos multimercados selecionados de acordo com metodologia da ANBIMA. IFIX = principal índice da indústria de fundos imobiliários no Brasil. IMA-G = média ponderada dos retornos diários dos índices IMA-B, IMA-C (títulos públicos federais atrelados ao IGPM), IMA-S (títulos públicos federais pós fixados) e IRF-M. IBOVESPA = principal índice de renda variável nacional.

**Volatilidade:** medida de dispersão dos retornos de um título ou índice de mercado. Aqui refere-se ao desvio-padrão anualizado das variações de preço de fechamento nos últimos 30 dias de negociação, expresso como uma percentagem.

### Risco de Liquidez

**Índice de Bid/Ask Spread:** É a diferença entre os preços de venda (ask) e compra (bid) de um ativo, em relação ao preço médio sendo amplamente utilizada como uma medida de liquidez. Quanto menor esta razão, maior a liquidez do ativo. O índice refere-se à mediana do spread de uma amostra composta pela metade das ações da carteira teórica do Ibovespa com menor volume de negócios acumulado num determinado mês.

**Investimento Estrangeiro em Bolsa:** fluxo mensal líquido dos investimentos estrangeiros no mercado secundário da B3 ( ações e derivativos de ações ).



### **Apetite pelo Risco**

**Índice Preço/Lucro Estimado:** corresponde ao quociente da divisão do preço corrente do título ou ação pelo seu lucro líquido estimado para os próximos 12 meses, de acordo com o consenso médio de analistas de mercado, excluídas companhias com projeção de prejuízo. Assim, o P/L pode ser compreendido como o tempo que se levaria para reaver o um investimento, através dos lucros gerados. Um elevado P/L indica que as ações da companhia estão sobrevalorizadas em relação à sua performance recente. Inversamente, um baixo P/L aponta que as ações estão subvalorizadas em comparação com seu potencial de lucro. Neste Boletim, a avaliação por país ou região é realizada tendo como referência os dados diários dos P/L dos índices acionários MSCI. O indicador calculado corresponde aos desvios padronizados (*z-score*) em relação à média móvel dos últimos 1250 dias de negociação.

Spreads Emergentes Investment Grade vs US Treasuries: diferença entre o retorno exigido para uma cesta de títulos investment grade corporativos e públicos denominados em dólar de países emergentes em relação àquele de um índice de títulos do tesouro americano, expressa em percentagem anual. Os cálculos têm como referência o BEHGTRUU Index e o BUSY Index, respectivamente elaborados por Barclays e Bloomberg.

**Spread Títulos de 10 Anos em Dólar – Brasil x Treasuries:** diferença entre os retornos de títulos genéricos de 10 anos denominados em dólar, respectivamente emitidos pelo governo brasileiro e americano, ambos calculados pela Bloomberg.

### Risco de Crédito

Índice Médio de Probabilidade de Default: indicador diário construído para captar a probabilidade média de default das empresas não holding não financeiras negociadas na B3. Seu cálculo é o seguinte: para cada dia de pregão e para toda a amostra de companhias elegível na data, calcula-se a média ponderada (por valor de mercado) dos indicadores de probabilidade de default dentro de um ano ("BB\_1YR\_DEFAULT\_PROB"), conforme disponibilizado pela Bloomberg.



### **Ofertas Públicas**

**Arcabouço Normativo "Antigo":** englobam as ofertas realizadas com base nos ritos antigos da CVM, com data de protocolo anterior a 02/01/2023, estabelecidos pelas Instruções CVM nº 400/03 (e suas dispensas) e 476/09, atualizadas por Resoluções posteriores. Aqui, a contabilização dos valores ocorre com base na data de concessão de registro da oferta, no caso do rito 400, ou na data de encerramento da oferta, no caso do rito 476, sempre utilizando **o valor total captado**, conforme anunciado pelo emissor em documentação enviada para a CVM. Tal prática de contabilização implica em alterações retroativas nos dados históricos referentes ao "rito 476", ensejadas pelo fluxo tardio de comunicados de encerramento de oferta enviados pelos emissores. Os dados não englobam todos os tipos de dispensa de registro nem todos os valores mobiliários ofertados, apenas alguns selecionados considerados mais representativos.

**Arcabouço Normativo "Novo":** corresponde às ofertas realizadas com base na Resolução CVM nº 160/22, vigente a partir de 02/01/2023. Tais ofertas são divididas em rito ordinário (com análise prévia da CVM) e rito automático (sem análise prévia da CVM). Diferentemente do arcabouço antigo, a contabilização dos valores ocorre com base na data de concessão de registro da oferta, utilizando **o valor pretendido de captação**, conforme anunciado pelo emissor em documentação enviada à CVM. A oferta poderá ou não atingir o valor total pretendido, porém tal informação será enviada pelo emissor à CVM apenas à posteriori. Os dados não englobam todos os valores mobiliários ofertados, apenas alguns selecionados considerados mais representativos.

**Arcabouço "Crowdfunding":** corresponde às ofertas realizadas pelo rito da Resolução CVM nº 88/22, antiga Instrução CVM nº 588/17. Não houve alterações neste rito devido à entrada da Resolução CVM nº 180/22. Os dados são provenientes do Anexo G.



### **Contagem de Regulados**

**Critério de contagem e escopo:** os números disponibilizados consistem em estimativas para o número de registros **ativos** por categoria de participante, na data de competência. Isso significa que um mesmo CPF ou CNPJ pode estar presente em mais de uma categoria, caso tenha sido autorizado a mais de um tipo de atividade. Os participantes selecionados são considerados representativos do universo de regulados da CVM, não estando todas as categorias autorizadas pela CVM abarcadas neste documento. Os dados completos e detalhados podem ser encontrados no Portal de Dados Abertos.

**Companhias Securitizadoras:** As companhias securitizadoras tiveram seu cadastro apartado das companhias abertas apenas em 2022, estando anteriormente somadas na primeira rubrica.

**Intermediários:** correspondem a soma das seguintes categorias de registro: "Bancos Múltiplos com Carteira de Investimento", "Bancos de Investimento", "Corretoras" e "Distribuidoras". Todas elas encontram-se sob a égide da Resolução CVM 35.